Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.344 , de 18 de setembro de 1975.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚ-/
BLICOS.

Art. 1º - O logradouro que tem início na Rua Dr. Alfeu de Oliveira Ferreira, até o seu término (onde forma uma curva de aproximadamente 90 graus), passa a denominar-se " Geraldo Delgado da Silva " e o que tem início no final da Rua ora denominada, até a estrada Quatis-Amparo, passa a denominar-se " Genésio Leite ".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de setembro de 1.975.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO